



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35688-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37) 3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 25/03/2019

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos, referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 25 de março de 2019.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


Rodrigo César Carvalho Pefister
Presidente


Jamir Soares dos Reis
Membro

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 26 de março de 2019.



Presidente da Câmara.